

Divisão de Urbanismo e Planeamento
ANÚNCIO N.º 12/2024
Mandato 2021/2025
ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO
Processo n.º 2575/24 LOT

Edison Carlos de Brito Rodrigues, Gestor de Procedimento, da Divisão de Urbanismo e Planeamento, do Município de Santa Cruz:-----

Faz público, em cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 27º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro e ulteriores alterações, que deu entrada neste Município, um pedido de aditamento ao alvará de loteamento titulado pelo alvará de loteamento n.º 2/74, localizado ao sítio Garajau, Quinta, Fonte do Mar, freguesia do Caniço e concelho de Santa Cruz, requerido por **Ilia Terebilov**, representada por **Patrick Açafirão Pestana**, contribuinte fiscal n.º219546665, com residência na Avenida Arriaga, n.º 73, Edifício Marina Club, 1.º andar, Sala 104, 9004 – 533 Funchal.-----

O aditamento solicitado, é relativo às alterações das prescrições do regulamento do alvará de loteamento supramencionado, para o lote n.º 213.-----

Para efeitos do n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei 555/99 e ulteriores alterações, ficam notificados os restantes proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento 2/74 e respetivos aditamentos, para se pronunciarem. -----

Durante o período de **10 dias úteis**, todos os interessados, poderão apresentar por escrito, reclamações, observações, sugestões e pedido de esclarecimentos, as quais deverão ser entregues no balcão de atendimento deste Município.-----

Para constar, se publica o presente anúncio e outros de igual teor, que vão ser publicados no jornal de circulação local, na sede do Município e na página da Internet do Município.-----

Paços do Concelho de Santa Cruz, aos 21 de novembro, de 2024.

O Gestor de Procedimento ⁽¹⁾

Edison Carlos de Brito Rodrigues

A.C.

⁽¹⁾ O Gestor de Procedimento no uso da competência subdelegada que advém do Despacho, n.º 115/2022 (delegação e subdelegação de competências do Vereador com o Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território).

